MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 413, DE 28 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018,e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011288/2010-79 e 23065.016494/2018-22, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 356/PROGEP, de 10.05.2018, publicada no Boletim de Pessoal n°89 de 15.05.2018, que concede adicional de Insalubridade a Joziano Cavalcante da Silva, como Técnico de Laboratório do CECA.

Carolina Gonçalves Valença

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 102
EM 04/06/18